PORTARIA Nº 260, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

ACUMULA PERÍODO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acumulado o período de férias da funcionária de provimento efetivo **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**- Assessora Legislativo, por imperiosa necessidade dos trabalhos administrativos desta Casa de Leis.

Art. 2º. Fica assegurado a referida funcionária o direito do gozo de suas férias posteriormente, em conformidade com o artigo 137 da Lei nº 1.664/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de fevereiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara